

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

-Errata da PORTARIA Nº 188 de 31/08/2020, Publicada no DOE nº 34.334 de 03/09/2020, Protocolo nº 576573.

Onde se lê: Maria Elizabeth Coelho das Neves

Leia-se: Maria Elizabete Coelho das Neves

-Errata da PORTARIA Nº 189 de 31/08/2020, Publicada no DOE nº 34.334 de 03/09/2020, Protocolo nº 576573.

Onde se lê: Maria Elizabeth Coelho das Neves, período para usufruto 01/11/2020 a 30/11/2020.

Leia-se: Maria Elizabete Coelho das Neves, período para usufruto 03/10/2020 a 01/11/2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 583248

FÉRIAS

PORTARIA Nº 207 de 18 de setembro de 2020

CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês OUTUBRO/2020, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
3152006/1	Cesar Augusto da Silva Cavalcante	2019/2020	19.10 a 17.11.2020
54180579/3	Evandro Ladislau da Silva	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
54180579/4	Evandro Ladislau da Silva	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
3154700/1	Franciana Leão Dias	2019/2020	05.10 a 03.11.2020
5945694/1	Frank Karson Xabregas Lobato	2019/2020	14.10 a 12.11.2020
3153606/1	Joana Otília Castro Ferreira	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
57232147/1	Jorge Luís Pires Assumpção	2019/2020	13.10 a 11.11.2020
57232177/1	Lourival Santos Souza Junior	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
82201/1	Lucia Regina Teles Fontelles de Lima	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
3158888/1	Lucimar Xavier Abdon	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
3157652/1	Marcia Batista de Menezes	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
57216823/2	Marcus Vinicius Mendonça Moraes	2019/2020	14.10 a 12.11.2020
5857244/10	Maria de Lourdes Maués Ramos	2019/2020	05.10 a 03.11.2020
57212420/2	Odair Jose Mesquita Cunha	2019/2020	19.10 a 17.11.2020
5947158/1	Raphaella Lemos Rodrigues	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
3158110/1	Sonia Baia Caires	2019/2020	01.10 a 30.10.2020

Protocolo: 583235

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2020/734039

Término de vínculo: 21/09/2020

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Alessandra Guapindaia Almeida

Cargo: Assistente Administrativo

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 582858

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2020/715492

Término de vínculo: 18/09/2020

Tipo: Rescisão de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Alesandrina Espinosa Margallo

Cargo: Assistente Administrativo

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 582863

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 958 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2008/240115.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, PEDRO ALVES DA SILVA, mat. nº 6038131/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.418,91 (hum mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 11.564 dias de 12.775 que corresponde a 90,5205% de R\$1.045,00	945,94
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	472,97
Total de Proventos	1.418,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 582810

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.186 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/154775. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FRANCISCO LUIZ TEIXEIRA CARDOSO, mat. nº 423033/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.210,92 (nove mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.069,08
Aulas Suplementares – 84h	869,01
Gratificação de Magistério – 10%	293,81
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.350,47
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	3.628,55
Total de Proventos	9.210,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 582796

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.104 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/331359.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOSE JUAREZ VELOZO DA SILVA, mat. nº 5155460/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.392,65 (hum mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 11.350 dias de 12.775 que corresponde a 88,8454% de R\$ 1.045,00	928,43
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	464,22
Total de Proventos	1.392,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 582798